

 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2026 – CIS5ºRS <u>RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 180/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa GOLD RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.382.265/0001-02, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Guarapuava, 07 de outubro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná	 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 179/2026 – CIS5ºRS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2026 - CIS5ºRS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX. CONTRATADA: GOLD RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº. 17.382.265/0001-02, estabelecido(a) à Rua Raul Curupana, nº 1182, Centro, cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) EDMAR DANTAS DA SILVA, CPF/IMF sob o nº 368.XXX.918-XX. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ	 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2026 – CIS5ºRS <u>RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 178/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa HORODENSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.123.167/0001-06, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Guarapuava, 07 de outubro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 187/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2026 - CIS5ºRS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX. CONTRATADA: HORODENSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 53.123.167/0001-06, estabelecido(a) à Rua Euclides Da Cunha, nº 97, Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) DORACI HORODENSKI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 956.XXX.019-XX. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ	 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2026 – CIS5ºRS <u>RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 177/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.853.806/0001-14, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Guarapuava, 07 de outubro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná	 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 185/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 177/2026 - CIS5ºRS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX. CONTRATADA: 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 55.853.806/0001-14, estabelecido(a) à Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista, cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) ADRIANO RIBEIRO DE BRITO, inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 081.XXX.439-XX. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2026 – CIS5ºRS <u>RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 175/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa GIANFRANCESCO MARCONATO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.783/0001-04, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Guarapuava, 07 de outubro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná	 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 183/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/2026 - CIS5ºRS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX. CONTRATADA: GIANFRANCESCO MARCONATO SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 50.418.783/0001-04, estabelecido(a) à Rua Coronel Manoel Marcondes, nº 622, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) GIANFRANCESCO MARCONATO, inscrito(a) no CPF/IMF sob o nº 068.XXX.139-XX. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ	 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2026 – CIS5ºRS <u>RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 176/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa J PEREZ MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.056.055/0001-04, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Guarapuava, 07 de outubro de 2026.  MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 184/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: J PEREZ MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 64.056.055/0001-04, estabelecido(a) à Rua Dr Xavier Da Silva, nº. 245, Cidade Alta, cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) JHENIFFER DE ANHAIA PEREZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 126.XXX.099-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.


MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2026 – CIS5ºRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 178/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa RECH SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 64.155.027/0001-36, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Guarapuava, 07 de outubro de 2026.


MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 186/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: RECH SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 64.155.027/0001-36, estabelecido(a) à Rua Assis Chateaubriand, nº 68, Centro, cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) SUZANY KARLA RECH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.XXX.359-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.


MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ºRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, em Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com a Resolução nº 004/2025, ADJUDICA o objeto do Dispensa de Licitação nº 002/2026 de acordo com a seguinte indicação:

Em favor da empresa DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.048.000/0001-88, referente ao lote 1, no valor total de R\$ 13.544,22 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Valor total: R\$ 13.544,22 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Tudo em conformidade com a Ata de Sessão, lavrada pela Agente de Contratação Mariana de Campos Massuqueto (Portaria nº 058/2026).

Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento, a adequação da proposta de preços e dos documentos relativos à habilitação da empresa selecionada, em face das especificações e exigências previstas no edital e seus anexos, HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2026, com critério de julgamento de menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E LIMPEZA EM 14 CAIXAS D'ÁGUA DO CIS5RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e AUTORIZA a contratação da empresa acima identificada, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarapuava/PR, 02 de outubro de 2026.


MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ºRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 181/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO EM TODAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E LIMPEZA EM 14 CAIXAS D'ÁGUA DO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.048.000/0001-88, estabelecido à Rua Luiz Sodre Swenson, S/N, Bairro Neves, Ponta Grossa/PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) JULIA SAINIUK SCHACTAL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 731.XXX.449-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 13.544,22 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.


MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ºRS



AVISO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CURY de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CURY CLINICA CARDIOLOGICA inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.433/0001-39 com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/?id=660>


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026


MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 058/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa B DE A L MIRANDA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.525.656/0001-01, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de outubro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/?id=1029>


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401


MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa BRANDALERO CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.739.726/0001-72 com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 07 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/?id=1029>


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026


MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Sra. Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria n.º 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa CIAP – CENTRO DE IMAGEM AVANÇADA DE PRUDENTOPOLIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.623.832/0001-41 com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/?id=660>


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026


MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria nº 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **MILLENA DELAZERI BASTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 58.526.999/0001-97 com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacao/view?id=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº: 48501
Agente de Contratação
PORTARIA nº 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 50052

RAFAELA GÓUVEA
MATRÍCULA Nº: 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº: 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela Portaria nº 58/2026, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa **CLINICA ODONTOLÓGICA PROENÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.648.790/0001-84 com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 08 de outubro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacao/view?id=851>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº: 48501
Agente de Contratação
PORTARIA nº 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 50052

RAFAELA GÓUVEA
MATRÍCULA Nº: 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº: 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 013/2024 -
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA YOSHIDA
& BRANDALISE LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 58.526.999/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADNIKOWSKI PUSSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.406.324/0001-02, estabelecida à Rua Salomina Marinho, nº 754, Sala 1, Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo(a) representante legal o(a) Sr(a) **LINCOLN NORMANISSA YOSHIDA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº 013/2026 referente à Inexigibilidade nº 013/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é R\$ 346.991,76 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$ 86.747,94 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alteração no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	01 - Manutenção	001 - Diretoria Executiva	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PI	110

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de outubro de 2026.

 MARILDA STADNIKOWSKI PUSSARI Diretora Executiva CIS5RS	 YOSHIDA & BRANDALISE LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 175/2025 - INEXIGIBILIDADE 175/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 175/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA VITALE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.526.999/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADNIKOWSKI PUSSARI**, e de outro lado a empresa **VITALE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.745.683/0012-94, estabelecida à Rua Marchal Floriano, nº 1287, pavimento superior, sala 01, centro, na cidade de Pombal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) **SÉRGIO PEDRO WOLSKI**, resolvem, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, nº 175/2025 - INEXIGIBILIDADE 175/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por consenso das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art 7.6.2, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para fôrma do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 02 de outubro de 2026.

 MARILDA STADNIKOWSKI PUSSARI Diretora Executiva	VITALE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME: RG/CPF:	SÉRGIO PEDRO WOLSKI Representante legal Documento assinado digitalmente SÉRGIO PEDRO WOLSKI Nome: SÉRGIO PEDRO WOLSKI Nº de identificação: 170918-5300 Nº de registro em função: 100001-4940

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 66/2026
Inexigibilidade Nº 44/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, EM FONOAUDIOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 44/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 44/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **ANA CAROLINE DE SOUZA NSCIMENTO LEAL - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.919.536/0001-40, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 08 de outubro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 312F-BB64-AB70-FF9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/10/2026 16:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/312F-BB64-AB70-FF9D>

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218